



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ

Pça. Nelson de Moura Fé, 125, Centro. – Campinas do Piauí, Estado do Piauí

Fone: (0**89) XXXXXX CNPJ: 06.553.978/0001-67

DECRETO Nº 019/2020, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Define o horário de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal e Unidade Básica de Saúde de Campinas do Piauí, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Campinas do Piauí**, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve;

DECRETA:

Art.1º. – Define o horário de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí, quanto ao atendimento ao público.

Art. 2º - A partir do dia 11 de Janeiro de 2021 a sede da Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí funcionará aberto ao público das 07:30 hs as 13:30 horas de segunda a sextas feiras.

Art. 3º - Os órgãos públicos e departamentos que funcione na sede da Prefeitura Municipal atenderá ao público somente das 07:30 hs as 13:30 hs, exceto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na qual funcionará das 07:00 as 18:00, nos dias de realização de licitações.

Art.4º - Unidade de Pronto Atendimento – UBS, funcionará a partir do dia 11 de janeiro de 2021, aberto ao público das 07:30 hs as 11:30 hs e 13:30 hs as 17:30 hs, exceto serviços essenciais de urgência e emergência.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ, 11 de janeiro de 2021.

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF 017 542 783-61